



PL 225

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 247/2022 – GPE.

Ipatinga, 06 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Antônio José Ferreira Neto  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que que *"Dispõe sobre a destinação de recursos, oriundos do Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de auxílios."*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ipatinga – CMDPII, órgão permanente de caráter deliberativo das políticas públicas voltadas à população idosa do Município, deliberou sobre a destinação de recursos oriundos do Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga, para entidades privadas sem fins lucrativos – selecionadas mediante edital de chamamento público n.º 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 7 de julho de 2022.

Dessa forma, os recursos serão repassados às entidades selecionadas, para a celebração de parcerias visando à consecução de planos de trabalhos apresentados, consoante abaixo demonstrado:

1. Projeto "Bem Viver II" Núcleo **Assistencial Eclético Maria da Cruz – NAEMC** visa instalar academia ao ar livre; promover o aprimoramento da sala de terapia ocupacional e escritório da equipe técnica para atendimento à pessoa idosa;

2. Projeto "Adequar e Qualificar" do Lar dos Velhos Paulo de **Tarso** visa Otimizar o sistema de processamento e higienização das roupas dos moradores, contribuindo para a redução dos riscos à saúde, associados à prática deste trabalho. Propiciar maior segurança e facilidade no processo de higienização das roupas;

3. Projeto "Vivencia estimulada em ILPI" da **Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados De Ipatinga** tem como objetivo promover ações de terapia ocupacional, estimulando a coordenação motora, processo cognitivo e socialização das moradoras. Proporcionar atendimento adequado às moradoras e colaboradores da organização social, com a viabilização de ambiente salubre e equipamentos adequados;

4. Projeto "Estruturar e Cuidar" do **Lar Divina Providência da Sociedade São Vicente De Paulo** visa garantir aos idosos residentes melhores condições de qualidade de vida e otimização dos processos de trabalho, através da aquisição de maquinário industrial para lavanderia e

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo n.º 222  
Data 07/10/22  
Horário 14:45  
SECRETARIA GERAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

## Gabinete do Prefeito

### ESTADO DE MINAS GERAIS

equipamentos eletrônicos de informática para impressão, buscando adequado funcionamento da unidade de acolhimento;

Do mesmo modo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão normativo, deliberativo e controlador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, aprovou a aplicação de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para entidades privadas sem fins lucrativos, selecionadas mediante edital chamamento público n.º 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de agosto de 2022.

Dessa forma, os recursos serão repassados às entidades selecionadas, para a celebração de parcerias visando à consecução de planos de trabalhos apresentados, consoante abaixo demonstrado:

1. Projeto "Click e Inclusão Digital" da **Associação Projeto de Deus** objetiva proporcionar o acesso e a prática construtiva no uso de recursos tecnológicos a fim de proporcionar acesso a oportunidades, o pleno desenvolvimento, a segurança e o respeito no ambiente digital;

2. Projeto "Transformar" do **Grupo Espírita Luz aos Pequenin@s – GELPE** objetiva Executar, a partir de oficinas inclusivas e temáticas, ações preventivas e de conscientização no combate à toda forma de violência, práticas de bullying, ao uso de álcool e outras drogas. Promover a qualidade e perspectiva de vida de crianças e adolescentes, seus familiares e a comunidade;

3. Projeto "Conhecer para Proteger" da **Associação Centro de Convivência Espaço da Família – ACCEF** visa promover ações de capacitação para os profissionais da rede de cuidados e proteção social da criança e do adolescente;

4. Projeto "Aconchego" do **Educandário Família de Nazaré – EFAN** tem por finalidade assegurar a identidade, integridade e a preservação da história de vida das crianças e adolescentes acolhidos, promovendo um ambiente acolhedor, que favoreça a individualidade, privacidade e garantia de padrão de qualidade no atendimento, por meio da adequação da estrutura física da unidade de acolhimento;

5. Projeto "Casa nos trinques = abraçar" da **Ação Social SOS Família** visa Promover a adequação estrutural e física do imóvel, objetivando um ambiente mais acolhedor, minimizando os impactos do processo de acolhimento, promovendo proteção integral e atendimento com padrões de dignidade e qualidade;

6. Projeto "Conhecer para Transformar" do **Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens - EPTOM** tem por objetivo realizar diagnóstico relativo à situação da criança e adolescente e levantamento da rede de atendimento deste público no município de Ipatinga.

Assim, os recursos a serem transferidos às entidades têm por objetivo acobertar despesas de investimentos, conforme apresentado nos planos de trabalhos das entidades acima referidas, observadas as exigências legais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Informamos que o valor a ser repassado às entidades está consignado no Orçamento vigente, na dotação 2.22700.001.08.241.0011.2172.4.4.50.42.165 - Fortalecimento das Ações do Fundo Mun. do Idoso de Ipatinga - FMI e na dotação 2.22000.001.08.243.0011.2159.4.4.50.42.165 - Fortalecimento de Ações do FMDCA.

Na oportunidade, solicitando que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº

225 /2022

“Dispõe sobre a destinação de recursos, oriundos do Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga, para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de auxílios.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos para as entidades privadas sem fins lucrativos, a título de auxílios, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000, e da Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º As entidades referidas no art. 1º estão relacionadas no Anexo a esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 06 de outubro de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

**IPATINGA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO  
AUXÍLIOS**

**Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga**

<b>NOME DA ENTIDADE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz – NAEMC	59.603,00
Lar dos Velhos Paulo de Tarso	69.925,00
Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga	83.992,60
Lar Divina Providência da Sociedade São Vicente De Paulo	84.000,00

**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga**

<b>NOME DA ENTIDADE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Associação Projeto de Deus	17.100,00
Grupo Espírita Luz aos Pequenininos – GELPE	174.400,51
Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF	4.500,00
Educandário Família de Nazaré – EFAN	296.859,99
Ação Social SOS Família	299.089,65
Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens - EPTOM	2.000,00

